

RECEBIMOS DO JORNAL
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
Nº 222 de 10/07/1979

DECRETO Nº 2955/79
de 25 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

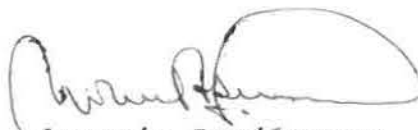
| | |
|------------------|--|
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 2.10 | Chefia e Coordenação |
| 2.10-03070202.11 | Manutenção de Equipamentos |
| 2.10-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos.....70.000,00 |

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|------------------|--|
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 2.10 | Chefia e Coordenação |
| 2.10-03070202.39 | Cursos e Especializações |
| 2.10-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos.....70.000,00 |

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e cinco dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração